



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 020/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para Manutenção do Programa de Atividade Delegada – Polícia Militar.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

06.181.002.2055.00000 – Manutenção do Programa de Atividade Delegada – Polícia Militar

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ficha R\$ 30.000,00

0.01.00 110.000 – Geral

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de:

Excesso de arrecadação..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariranha, 15 de junho de 2022

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter a competente autorização Legislativa, para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para Manutenção do Programa de Atividade Delegada – Polícia Militar.

Certos de que os Nobres Vereadores darão sua aprovação ao projeto, submetemo-lo a apreciação desta Egrégia Câmara.

Ariranha, 15 de junho de 2022

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL